uninovo
educação para uma nova era

MANUAL DO ALUNO

Olinda,2024

HISTÓRICO

A UNINOVO nasceu da Faculdade de Comunicação e Turismo de Olinda (FACOTTUR) que é uma Instituição sem fins lucrativos, estabelecida na cidade de Olinda, na Av. Ministro Marcos Freire, 1387 – Bairro Novo. É inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 69.904.449/0001-80, mantida pela Sociedade Olindense de Educação e Cultura – SOEC e tem sede e foro na cidade do Olinda, à Avenida Getúlio Vargas, 1360 – Bairro Novo – Olinda – Pernambuco.

A história da FACOTTUR remonta a 1999 quando foi fundada pelo idealista e educador Professor Caio Gomes. Apesar de ser uma instituição jovem, edificou ao longo desses vinte anos, uma estabilidade e solidez resultantes das experiências acumuladas numa caminhada com seriedade e determinação. Foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 937, de 22 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 24 de junho de 1999. Hoje credenciada como Centro Universitário pela portaria do MEC N°839, de 08/11/2022, publicado no DOU em 08/11/2022.

Funciona atualmente com os Cursos de Saúde: Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Nutrição, Tecnólogo em Estética e Cosmética; Curso de Humanas: Bacharelado em Psicologia. Cursos de Negócios: Recursos Humanos, Logística, Marketing, Produção Publicitária e Processos Gerenciais, Curso de Tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Curso de Educação: Licenciatura em Pedagogia.

Os desafios são permanentes e é enorme a preocupação da Instituição em levar aos seus alunos um ensino moderno, eficiente, voltado para conquistas de melhores posições neste milênio. Para o alcance dessas metas, a UNINOVO vem permanentemente contratando professores e promovendo a sua capacitação, para assim constituir um corpo docente altamente qualificado, que sirva de justo orgulho para a nossa comunidade e principalmente para os nossos alunos, honrando e cumprindo sua missão e objetivos educacionais.

A UNINOVO respalda-se dos seguintes objetivos:

-Formar profissional e especialista de nível superior.

-Estimular atividades criadoras com iniciação científica;

-Estender à comunidade os conhecimentos angariados mediante cursos e serviços;-Contribuir para a formação cultural dos seus alunos, da comunidade e da região em que se insere.

-Contribuir para a formação cultural dos seus alunos, da comunidade e da região em que se insere.

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

MANTENEDORA
Nome: Sociedade Olindense de Educação e Cultura – SOEC
IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA
Nome: Centro Universitário UNINOVO

VALORES

Os valores constituem parte central da cultura organizacional e devem nortear todas as ações da Instituição. Para a UNINOVO, foram definidos os seguintes valores: Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade Ambiental e Respeito à Diversidade.

MISSÃO

A Instituição define como missão: "Investir no processo ensino-aprendizagem permanente, proporcionando uma educação comprometida com a ética e a cidadania, visando formar cidadãos críticos e reflexivos, para atender às necessidades do mercado de trabalho, inspirando pessoas para produzirem e difundirem o conhecimento".

VISÃO

A UNINOVO tem como Visão - ser reconhecida como referência no ensino superior de Pernambuco, promovendo as potencialidades individuais e na capacitação para o trabalho e a cidadania, por meio da produção científica e tecnológica, integradas sob a mediação da extensão, da cultura e das demandas do desenvolvimento regional e, em especial, da Região Metropolitana do Recife.

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

uninovo

Prezado(a) Estudante,

Seja muito bem-vindo(a) ao semestre letivo 2024 do Centro Universitário Uninovo

Que bom ter escolhido a Uninovo para realizar o seu curso.

Desejamos fazer parte da realização do seu sonho e da transformação de muitas vidas!

Este Manual tem por finalidade esclarecer as informações sobre as normas que regem a nossa Instituição, no que se refere à Graduação, proporcionando o estreitamento da relação entre você e os nossos colaboradores do corpo técnico administrativo e nosso corpo docente.

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

INFORMAÇÕES GERAIS

HORÁRIO DAS AULAS – A pontualidade é essencial e necessária ao bom aproveitamento das aulas e do curso. Chegue sempre no horário estipulado e participe de todas as atividades acadêmicas.
Os horários de aula são:
Manhã: 8h às 11h
Noite: 19h às 22h.

ACESSO AO PORTAL DA FACULDADE

Link do Portal da UNINOVO: >http://177.38.39.118/facottur/>
O acesso se dá através do login que é o número da matrícula e senha que é o CPF do aluno (apenas números, sem pontos e sem hífen). Através do portal é possível realizar solicitações, ter acesso às notas, ao registro de frequência,calendário acadêmico, quadro de horários, a matriz curricular, as disciplinas cursadas, as disciplinas a cursar, as disciplinas dispensadas, as disciplinas com equivalências, atividades complementares, ouvidoria, consulta de livro na biblioteca física e virtual, avaliação de CPA, extrato financeiro, impressão de boletos e etc.

FALTAS – As faltas serão computadas e informadas no portal e atualizadas diariamente. A Lei n° 9.394/96 e o regime interno estabelecem a frequência obrigatória em cada disciplina, em 75% da carga horária das aulas dadas e demais atividades programadas.

PRAZOS – Os prazos estipulados no Calendário Acadêmico e pelos professores deverão ser rigorosamente cumpridos. Procure estar em dia com seus trabalhos acadêmicos, pois seu professor tem prazo para entregar as notas na secretaria.

ATENDIMENTO/SECRETARIA – Horário de expediente - das 08h às 20h30.
HISTÓRICO ESCOLAR, ATESTADOS, DECLARAÇÕES E OUTROS – Documentos referentes à
situação escolar do aluno são fornecidos unicamente pela Secretaria de Atendimento Discente e devem ser solicitados com antecedência por meio de requerimento adequado, na Secretaria de Atendimento Discente da UNINOVO presencialmente ou pelo email contato.atendimento@uninovo.edu.br

ALTERAÇÕES CADASTRAIS - Comunique imediatamente à Secretaria de Atendimento Discente da UNINOVO quando houver mudança de endereço, número telefônico ou qualquer outra informação. Isso é fundamental para manter atualizados seus dados no cadastro da IES, evitando possíveis problemas (contato.atendimento@facottur.org).

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

ASSUNTOS FINANCEIROS – Todo assunto financeiro deverá ser tratado exclusivamente no setor Financeiro pelo email contato.financeiro@uninovo.edu.br ou presencialmente. O horário de expediente é das 08h às 21h.

PAGAMENTO DAS MENSALIDADES – O pagamento das mensalidades poderá ser efetuado até o dia do vencimento em qualquer agência da rede bancária. Após o vencimento, deverá ser efetuado somente nas agências do banco cedente no boleto.

NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO – Se até o vencimento o aluno não receber o boleto de pagamento, poderá emitir através do portal ou solicitar a segunda via através do setor financeiro pelo email contato.financeiro@uninovo.edu.br

RECIBO PARA A EMPRESA – O aluno que necessitar de recibo para a empresa deverá apresentar o recibo da mensalidade paga e uma carta da empresa, em papel timbrado, informando que ela restitui os seus pagamentos. A carta da empresa deverá ser entregue no setor financeiro.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE – Cada classe indicará até dois alunos (um representante de turma e um suplente) para representá-la junto a Coordenação em todo e qualquer assunto que vise ao interesse do grupo e/ou à melhoria do curso. O representante de classe deve ser porta-voz das dificuldades e solicitações coletivas dos colegas. A Coordenação atende, também, às necessidades individuais dos alunos. O exercício dessa representação não exime o aluno de seus deveres escolares.

PROGRAMAS D CURSO – Está previsto que os professores apresentem o programa de curso na primeira semana de aulas.

BIBLIOTECA – A Biblioteca da UNINOVO, como órgão de apoio, é responsável pela guarda e manutenção do acervo necessário para subsidiar as atividades de ensino e pesquisa. É coordenada por uma bibliotecária e tem regimento próprio, que dispõe sobre empréstimos, prazos para devolução e multa por inadimplência. Nove microcomputadores permitem acesso à internet exclusivamente para trabalho acadêmico e dispomos também de microcomputador com acessibilidade.

- O estudante poderá pegar até 03 (três) livros e terá o prazo de devolução de 7 (sete) dias corridos;
- O estudante poderá renovar o livro quantas vezes quiser, desde que o livro não esteja na reserva;
- O estudante que não devolver ou renovar o livro na data prevista, será aplicada
- multa de R$ 2,00 (dois reais) por dia de atraso e por número de obras emprestadas. Caso o título esteja na lista de reserva, a multa será de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso e por número de obras emprestadas.
- O usuário que estiver em débito e/ou pendência com a biblioteca, ou qualquer outro setor acadêmico, não poderá fazer empréstimo de livros, matrícula, trancamento, licença e outros;
- Se ocorrer o abandono do curso e o estudante não devolver o livro será cobrado em protesto.

O aluno UNINOVO ainda conta com a Biblioteca Virtual da Pearson que pode ser

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TCCs À BIBLIOTECA

Todos os TCCs após apresentação, deverão ser encaminhados para o orientador com as correções solicitadas pela banca e após a aprovação do orientador(a) do curso, deverão

ser entregues à biblioteca para arquivamento, desde que obedeçam às normas e aos padrões mínimos de apresentação de trabalhos acadêmicos.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser redigido eletronicamente e obedecer às normas da ABNT abaixo:

NBR 6023:2018 – Referências;
NBR 6024:2012 – Numeração progressiva das seções de documento escrito;
NBR 6027:2012 – Sumário;
NBR 6028:2021 – Resumo;
NBR10520:2023 – Citações em documentos
NBR 14724:2011 – Trabalhos acadêmicos

O aluno deverá entregar a versão final do TCC gravado em formato PDF e enviado pelo e-mail. O termo de autorização para arquivamento devidamente assinado deverá ser entregue fisicamente na biblioteca no ato de assinatura da ata.

COORDENAÇÃO – A coordenação é o elo entre o estudante, a IES e os professores, ajustando, facilitando e administrando todos os procedimentos para o pleno funcionamento do curso. O coordenador está preparado para acompanhar, com todo empenho e interesse, a vida acadêmica dos alunos, os problemas do corpo docente e os planos de ensino, objetivando, dessa forma, os melhores resultados nos processos ensino- aprendizagem.

Contatos:

- ✓ **Camila Lira (Educação Física) coordenacaoeducacaofisica@uninovo.edu.br**
- ✓ **Roumayne Medeiros/ Gabriel Arruda (Enfermagem) coordenacaoenfermagem@uninovo.edu.br**
- ✓ **Magna Luna (Nutrição) coordenacaonutricao@uninovo.edu.br**
- ✓ **Pedro Oliveira (Fisioterapia) coordenacaofisioterapia@uninovo.edu.br**
- ✓ **Daniela Coelho (Psicologia) coordenacaopsicologia@uninovo.edu.br**
- ✓ **Ghena Catarina (Negócios) coordenacaonegocios@uninovo.edu.br**
- ✓ **Jesica Dantas (Pedagogia) coordenacaopedagogia@uninovo.edu.br**

Apoio à Coordenação (Solicitações) contato.coordenacao@uninovo.edu.br
Coordenação Geral: Jaqueline Moura jaqueline.moura@uninovo.edu.br

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

MONITORIA – A IES estabelece o programa de monitoria para alunos regulares que são selecionados por meio de Edital todo semestre pelo NUPE. Entre os requisitos, exigidos para o aluno se submeter à Seleção é que tenha demonstrado rendimento satisfatório na disciplina área de monitoria, além de aptidão para as atividades de ensino e pesquisa. A monitoria não implica vínculo empregatício com a instituição e será exercida sob orientação de um professor, sendo vedado ao monitor ministrar aulas teóricas ou práticas.

NAAV - O Núcleo de Apoio à Vida da Uninovo oferece aconselhamento psicológico, orientação profissional e outras atividades para auxiliar no seu desenvolvimento pessoal e profissional.

ESTÁGIO – Os estágios supervisionados consistem de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, com ou sem vínculo. A integralização da carga horária total do estágio supervisionado, previsto no currículo do curso, inclui as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades. Os estágios são supervisionados pelos docentes designados para este fim.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - As atividades complementares são práticas acadêmicas obrigatórias para os estudantes que ingressam na graduação e que devem ser realizadas no decorrer do curso. Tais atividades possibilitam complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente, ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática para além de sala de aula ampliando os conhecimentos do estudante de forma extracurricular.

São consideradas atividades complementares acadêmico-científico-culturais: Palestras, Congresso, Seminário, Fórum, Iniciação Científica, Monitoria, Estágios Não-obrigatórios, entre outras, conforme orientação da coordenação de cada curso.

Não existe dispensa de atividades complementares e caso o discente não tenha entregue a carga horária mínima ao concluir o curso, não poderá realizar a colação de grau.

O discente deve entregar na secretaria seus certificados para análise da coordenação de curso e o mesmo só será computado se estiver de acordo com a área de estudo. Cada curso tem carga horária mínima específica que pode ser consultada na matriz curricular do curso.

AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES TÊM UMA CARGA HORÁRIA DE:

Enfermagem: 200 horas

Nutrição: 200 horas

Educação Física: 200 horas (2014) / 360 horas (2022)

Fisioterapia: 60 horas (Matriz 2014)

Fisioterapia: 200 horas (Matriz 2022)

Psicologia: 100 horas

Pedagogia: 200 horas

Gestão Ambiental: 80 horas

Gestão em Recursos Humanos: 80 horas

Logística: 80 horas

Produção Publicitária: 80 horas

Processos Gerenciais: 80 horas

Marketing: 80 horas

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

DISCIPLINAS EAD

De acordo com a Portaria no 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, a UNINOVO tem habilitação para oferecer disciplinas na Modalidade EAD nos seus cursos presenciais.

As disciplinas EAD serão acessadas no ambiente virtual no site https://facottur.grupoa.education/plataforma/auth/signin/ usando o Login é o email institucional e a Senha temporária é encaminhada pelo email e poderá ser alterada no primeiro acesso. Para informações sobre as disciplinas EAD, o contato deve ser feito com os tutores pelo Email:

Nutrição: nutricao.tutoria@uninovo.edu.br

Fisioterapia: fisioterapia.tutoria@uninovo.edu.br

Pedagogia: pedagogia.tutoria@uninovo.edu.br

Enfermagem: enfermagem.tutoria@uninovo.edu.br

Educação Física: educacaofisica.tutoria@uninovo.edu.br

OUVIDORIA

A Ouvidoria atua em busca do aperfeiçoamento de todos os setores e atividades desenvolvidas pela instituição. Todos poderão participar quando julgarem necessário, para registrar elogios, agradecimentos, reclamações, sugestões e consultas. O acesso à Ouvidoria pode ser realizado através do portal acadêmico ou pelo email ouvidoria@facottur.org e o prazo de resposta é de 5 a 30 dias, dependendo da complexidade.

NORMAS ACADÊMICAS-ADMINISTRATIVAS

ANO LETIVO – O ano letivo, independente do ano civil, abrange duzentos dias distribuídos em dois períodos letivos regulares, cada um com no mínimo cem dias de atividades escolares efetivas, não computados os dias reservados a provas finais. O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos e para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecida nos programas das disciplinas nele ministradas. Entre os períodos regulares poderão ser executados programas de nivelamento ou curso de férias.

MATRÍCULA – A efetivação da matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação a IES, realiza-se de forma presencial na instituição, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, instruídos no requerimento com a documentação solicitada e o pagamento efetivado. O regime de matrícula adotado para todos os alunos é semestral.

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – A matrícula é renovada a cada semestre letivo e somente está efetivada com a entrega de contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido e assinado pelo aluno maior de 18 anos ou pelo pai ou responsável legal se este tiver menos de 18 anos, acompanhado do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade. Para a efetivação do processo de renovação é necessário estar em dia financeiramente e estar quite com toda documentação pessoal.

IMPORTANTE: A não renovação de matrícula no início de cada semestre, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNINOVO representa abandono de curso. Não será concedida a matrícula ao aluno que apresentar débito no Financeiro, na Secretaria ou na Biblioteca.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA – É concedido ao aluno com o objetivo de permitir interrupção temporária das atividades acadêmicas. Só pode ser realizado 3 vezes no decorrer da formação. O não trancamento da matrícula, dentro dos prazos estipulados em Calendário Acadêmico, implica perda da vaga na UNINOVO e em constituição de dívida até o final do período letivo.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA – Implica desligamento da UNINOVO. Pode ser solicitado a qualquer tempo pelo aluno, que deverá quitar seu débito e retirar, se desejar, seu histórico escolar.

REABERTURA DE MATRÍCULA – Para retornar ao curso, o aluno deve requerer, por escrito, na Secretaria de Atendimento Discente, dentro dos prazos estabelecidos. O aluno que tiver interrompido seu curso por abandono, cancelamento ou trancamento pode, retornar a UNINOVO.

IMPORTANTE: o aluno deverá retornar à UNINOVO para tomar ciência do parecer.

TRANSFERÊNCIA – A UNINOVO aceita a transferência de alunos regulares para cursos afins na hipótese de existência de vaga, mediante processo seletivo prévio. A transferência ex- officio será efetivada entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e, independente da existência de vaga, quando se trata de servidor público federal, civil ou militar estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência que acarrete mudança de domicílio para a localidade onde está situada a instituição. Os procedimentos a serem observados são os seguintes:

- Protocolar requerimento na Secretaria de Atendimento Discente da UNINOVO instruído com o respectivo Histórico Escolar (original ou cópia autenticada) com as respectivas notas e carga horárias, acompanhado de cópia autenticada dos programas das disciplinas cursadas, ENADE e do Atestado de Matrícula;
- Aguardar parecer final. A aprovação ou não da transferência baseia-se na análise do currículo escolar do aluno e na disponibilidade de vagas. As matérias componentes do currículo mínimo de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituições autorizadas, serão reconhecidas, atribuindo-lhes créditos, e cargas horárias obtidas no estabelecimento de procedência.

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

uninovo

FREQUÊNCIA E LIMITE DE FALTAS – A Lei n° 9.394/96 e o Regimento Geral estabelecem a frequência mínima obrigatória em cada disciplina em 75% das aulas e demais atividades programadas.

IMPORTANTE: O aluno poderá dispor de 25% restantes para se ausentar por problemas alheios aos previstos na legislação que disciplina a matéria. Todas as justificativas que carecerem de amparo legal e/ou que não respeitarem os prazos e as condições estipuladas pela faculdade não serão aceitas.

ABONO DE FALTAS – O abono de faltas não existe. Mesmo em caso de doença comprovada, os limites (25%) não poderão ser ultrapassados. A exceção é feita, por força de Lei, somente, ao aluno que esteja prestando serviço militar obrigatório, em órgão de formação de reserva e tiver de faltar às atividades escolares em virtude de exercícios ou manobras. Para usufruir desse benefício, é necessária a solicitação por escrito na Secretaria de Atendimento Discente, anexado o comprovante do Comando de Unidade, no prazo máximo de sete dias, subsequentes à data do impedimento por qualquer pessoa munida dos documentos necessários para representá-lo nesse ato. Ou membros da CONAES em visita in loco ou virtual.

COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA – O aluno poderá compensar as ausências às atividades escolares, em conformidade com a legislação em vigor, que concede direito a tratamento excepcional por meio do regime especial de compensação das ausências com a realização de trabalhos e exercícios domiciliares, a serem elaborados durante o período de afastamento, nos seguintes casos:

a) Aos portadores de moléstias congênitas ou adquiridas, infecções, (Decreto Lei 1044/69);

b) Às gestantes, a partir do oitavo mês de gravidez (Lei 6.202/75).

Para usufruir deste benefício, é necessária a solicitação por escrito junto à Secretaria de Atendimento Discente anexando o laudo médico com o respectivo indicativo no CID (Código de Identificação de Doenças), elaborado por serviço médico ou profissional devidamente credenciado, no prazo máximo de sete dias, subsequentes à data do início do impedimento desde que superior a 15 dias consecutivos, por qualquer pessoa munida dos documentos necessários para representá-lo neste ato inteirar-se do plano e atividades a serem realizadas no domicílio. Nenhuma justificativa posterior será aceita (vide Lei N° 96.202/75 o Decreto de Lei N°1.044/69).

NOTE BEM: A apresentação dessas tarefas não desobriga o aluno de realizar a(s) avaliação (ões) de aprendizagem prevista(s) pelas disciplinas.

ATENÇÃO: Ao retornar às aulas, o aluno, no prazo máximo de 7 (sete) dias, deverá apresentar na Secretaria de Atendimento Discente requerimento solicitando a reposição da(s) prova(s) que, porventura, tenha deixado de revisar durante o período de afastamento. Na maioria dos casos, essa reposição é feita pela prova substitutiva ordinária. Não serão aceitos pedidos posteriores.

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

DISPENSA DE DISCIPLINAS – O aluno que esteja cursando ou já tenha concluído outro curso superior e pretenda solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas anteriormente ele deve proceder do modo descrito a seguir:

1) Apresentar na Secretaria, histórico escolar completo (cópia autenticada), contendo notas e as respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

2) Apresentar programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticadas pela instituição de ensino superior e;

3) Preencher requerimento próprio, especificando a(s) disciplina(s) das quais deseja dispensa. Cumprindo estas exigências e os prazos estipulados, o aluno, uma vez aprovada sua solicitação, terá a possibilidade de iniciar o período letivo corretamente matriculado nas disciplinas para as quais foi considerado habilitado. Não serão aceitos pedidos posteriores de aproveitamento de estudos relativos às disciplinas cursadas antes do ingresso.

ATENÇÃO: Limite máximo de aproveitamento de disciplinas é de até 10 anos, a depender da ementa.

REQUERIMENTOS – Qualquer solicitação à UNINOVO dar-se-á, exclusivamente, por meio de requisição por escrito, em requerimento próprio, no Setor de Atendimento. O aluno deve tomar ciência da resposta dada a sua solicitação. O aluno que não retornar para ciência, terá o protocolo encerrado.

RECURSOS – todo aluno que desejar recorrer da deliberação da UNINOVO poderá fazê- lo, mediante recurso que deverá ser redigido, devidamente fundamentado e documentado em requerimento próprio, até 2 (dois) dias após a publicação da resposta dada à solicitação. Nenhuma justificativa posterior será aceita.

É PROIBIDO FUMAR EM SALA DE AULA – É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em sala. Esta restrição deverá ser respeitada por alunos e professores (Lei Federal m°9.294/96).

ARMAS – É terminantemente proibido, seja qual for a alegação, o porte de arma, de qualquer espécie, nas dependências da Instituição (Lei 9.437/97).

DIREITOS DO ALUNO

1) Pleitear aproveitamento do estudo de disciplinas já cursadas;
2) Propor a realização de atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica;
3) Requer transferência interna, trancamento ou cancelamento de matrícula, desde que comprove a quitação de seus débitos financeiros.

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

DEVERES DO ALUNO

1) Frequentar, com assiduidade e aproveitamento, as aulas e demais atividades do curso em que estiver matriculado;

2) Apresentar-se pontualmente para as atividades escolares;

3) Cumprir fielmente os prazos determinados em suas atividades acadêmicas;

4) Abster-se de toda manifestação, propaganda ou prática que importe em desrespeito à lei, às instituições e às autoridades;

6) Efetuar, pontualmente, todos os pagamentos das mensalidades e taxas escolares, ficando impedido de praticar qualquer atividade curricular ou acadêmica sem ser matriculado.

FÉRIAS E RECESSO ESCOLAR – Os regimes de férias e recesso escolar obedecem às disposições legais e são previstos no calendário semestral da UNINOVO.

APLICAÇÃO DE PROVAS/EXAMES

A definição do conteúdo e da matéria sobre a qual versará cada prova é da exclusiva competência do professor responsável pela disciplina. Após a entrada do professor responsável na sala de aula, todos os alunos que nela se encontrarem deverão, obrigatoriamente, realizar prova e assinar a lista de presença.

ADIAMENTO DE PROVAS

Em casos eventuais que impeçam a realização de provas, as mesmas serão aplicadas em datas posteriores.

AVALIAÇÃO – A avaliação nas disciplinas será obtida por meio de provas, trabalhos e seminários, dentre outros; bem como pela participação, conduta, maturidade e interesse demonstrado pelo aluno durante as aulas e demais atividades, a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino. É atribuída nota zero ao aluno que usar meios lícitos ou não autorizados pelo professor por ocasião da execução dos trabalhos, das provas parciais, dos exames ou de qualquer outra que resulte na avaliação do conhecimento por atribuição de nota, com aplicação de sanções cabíveis por esse ato de improbidade.

De acordo com o Calendário Acadêmico e normas da instituição ocorrem 3 avaliações ao longo do semestre:

1ª Avaliação – Com pontuação de 0 a 10;

2ª Avaliação – Com pontuação de 0 a 10;

3ª Avaliação (Projeto Interdisciplinar Extensionista) – Com pontuação de 0 a 10.

PROVA DE 2° CHAMADA – O aluno poderá requerer na data fixada pelo Calendário Acadêmico a prova de 2ª chamada. O aluno só poderá realizar 2ª chamada apenas se não realizou a 1ª ou 2ª avaliação.

Ressaltamos que a 2ª Chamada não é válida para a 3ª Nota (Projeto Interdisciplinar

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

PROVA FINAL - Só realiza prova final o aluno que tiver média maior/igual a 3,0 (três), desde que tenha atingido a frequência de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas e desde que tenha realizado pelo menos uma das avaliações. Para ser aprovado após a prova final, o aluno deve obter média igual ou superior a 5,0 (cinco).

O aluno que ficar reprovado após a prova final não terá direito a fazer nova avaliação.

PROJETO INTERDISCIPLINAR EXTENSIONISTA - Para esta disciplina será disponibilizado manual de cada curso, de acordo com o semestre vigente.

O objetivo da aprendizagem baseada em projetos é inserir o aluno no centro do processo de ensino de aprendizagem, a partir de uma questão norteadora, em geral ligada à realidade dos estudantes, eles investigam, debatem e elaboram um produto ou uma possível solução, usando os conteúdos curriculares. Nesse processo, trabalham em grupos e aprendem de forma coletiva e colaborativa.

CÁLCULOS DAS NOTAS - A avaliação do desempenho escolar é feita, por disciplina, considerando-se a frequência e o aproveitamento nos estudos, em cada bimestre. Considera-se reprovado o aluno com mais de 25% de ausências às aulas e atividades programadas. A avaliação bimestral do desempenho é feita atribuindo- se nota expressa em grau numérico de zero a dez, a média bimestral de aproveitamento, em cada disciplina, é obtida mediante média aritmética simples entre as notas das avaliações feitas pelo professor. Em cada semestre, o aluno terá, pelo menos, duas avaliações e o Projeto Integrado.

REVISÃO DE PROVAS - O aluno pode requerer, por escrito, na Secretaria de Atendimento Discente, a revisão do julgamento das avaliações definidas no calendário acadêmico. A revisão da prova será deferida pelo acadêmico, que analisará os elementos que a justifiquem e será realizada pelo professor, obedecidos aos critérios da correção anterior. Não existe revisão de provas para as disciplinas de TCC e nem para Projetos Extensionistas.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA

Ao final de cada semestre você poderá avaliar através do portal acadêmico, a instituição a nível geral, desde professores, corpo administrativo, gestão, coordenação e a infraestrutura.

Sua participação é fundamental para a melhoria constante da instituição.

CONDUTAS QUE AFETAM O AMBIENTE ACADÊMICO - FALTAS DISCIPLINARES

Além das condutas descritas a seguir, também são passíveis de apuração e aplicação de medidas disciplinares as condutas que professores ou direção acadêmica considerem incompatíveis com a manutenção de um ambiente acadêmico sadio ou inapropriado ao ensino-aprendizagem, sempre considerando, na caracterização da falta e a reincidência do ato.

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

Ter acesso, circular ou permanecer em locais restritos do prédio;

Utilizar, sem devida autorização, computadores, aparelhos de fax, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da UNINOVO;

Utilizar, em sala de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como telefones celulares, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente acadêmico ou prejudiquem o aprendizado;

Ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia;

Comportar-se de maneira que perturbe o processo educativo, como, por exemplo, fazendo barulho excessivo em classe, na biblioteca ou nos corredores da UNINOVO;

Desrespeitar, desacatar ou afrontar diretores, professores, funcionário ou colaboradores da UNINOVO;

Comparecer na Instituição sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;

Expor ou distribuir materiais dentro do estabelecimento acadêmico que violem as normas ou políticas oficialmente definidas pela reitoria;

Exibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas ou preconceituosos, incluindo a exibição dos referidos materiais na internet;

Violar as políticas adotadas pela instituição no tocante ao uso da internet no campus, acessando-a, por exemplo, para violação de segurança ou privacidade, ou para acesso a conteúdo não permitido ou inadequado para formação dos alunos;

Danificar ou adulterar registro e documento acadêmicos, através de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônico;

Incorrer nas seguintes fraudes ou práticas licita nas atividades acadêmicas:

Comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas ou suas respostas corretas;

Substituir ou ser substituído por outro aluno na realização de provas ou avaliações;

Substituir seu nome ou demais dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares;

Plagiar, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem dar o devido crédito e fazer menção ao autor, como no caso de cópia de trabalhos de outros alunos ou de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento;

Danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações prediais; escrever, rabiscar, ou produzir marcas em qualquer parede, vidraça, porta do prédio acadêmico;

Intimidar o ambiente acadêmico com bomba ou ameaça de bomba;

Empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA

Conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmenteofensiva;

Estimular ou envolver-se em brigas, manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade acadêmica;

Ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade Acadêmica;

Participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada;

Apropria-se de objetos que pertencem a outra pessoa, sem a devida autorização ou sob ameaça;

Incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem dano intencional a equipamentos, materiais e instalações acadêmicas ou a pertences da equipe escolar, estudantes ou terceiros;

Consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, bebidas alcoólicas ou outras drogas lícitas ou ilícitas no recinto acadêmico;

Portar, facilitar o ingresso ou utilizar qualquer tipo de arma, ainda que não seja de fogo, no recinto acadêmico;

Apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal e o Código Penal.

MEDIDAS DISCIPLINARES

O não cumprimento dos deveres e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar ao aluno as seguintes medidas disciplinares:

1) Advertência verbal;

2) Retirada do aluno de sala de aula ou atividade em curso e encaminhamento à diretoria para orientação;

3) Comunicação escrita; Suspensão temporária de participação em visitas ou demais programas extracurriculares;

4) Suspensão por um período de até 15 dias letivos;

5) Transferência compulsória para outra IES;

6) Expulsão.

A EQUIPE UNINOVO DESEJA QUE VOCÊ TENHA A MELHOR EXPERIÊNCIA E ALCANCE OS MELHORES RESULTADOS NA SUA FORMAÇÃO!

EDUCAÇÃO PARA UMA NOVA ERA